GABINETE DO CONSELHEIRO
**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

# A C Ó R D Ã O

**TC-021599.989.23-3 - Prestação de Contas.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Salto.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto de Gestão, Administração e Treinamento em Saúde – IGATS.

**Entidade Gerenciada:** Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat.

**Responsável:** Laerte Sonsin Junior (Prefeito).

**Em Julgamento:** Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

**Exercício:** 2023.

**Valor:** R$49.833.608,80.

**Advogados:** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Ericson Roberto Vendramini (OAB/SP nº 144.460), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Andrezza Maria Rodrigues Furtado (OAB/SP nº 485.910), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845), Isabella Mucci Loureiro de Melo Torres (OAB/SP nº 471.496) e outros.

**Procurador do Ministério Público de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

**EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESCUMPRIMENTO DE METAS. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO. DESPESAS GLOSADAS. PAGAMENTOS A MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA. RECOMENDAÇÕES. REGULAR COM RESSALVA.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 24 de março de 2026, decidiu pela regularidade com ressalva da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis, sem embargo das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NKMS-II2R-82XG-BGZ0

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 1.483.738,18, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 24 de março de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA – Presidente**

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator**

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NKMS-II2R-82XG-BGZ0